

LEI Nº 1.882, DE 28 DE MAIO DE 1991.

"Muda denominação da atual Praça de Areia Branca no bairro Areia Branca 4º distrito para Praça Padre Sebastião Lima".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Padre Sebastião Lima a atual Praça de Areia Branca no bairro de Areia Branca, 4º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE MAIO DE 1991.

1.882

PROJETO Nº 107 / 91.

Sebastião da Silveira.

Publicado 29 / 05 / 91.

Jornal de Hoje.